



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Delega atribuições à Superintendente para representar o PRESIDENTE nas atribuições no Conselho de Regulação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA.

NAILTON COTRIM HERINGER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 39, § 1º do Estatuto do CISAB ZONA DA MATA,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR atribuições de competência do Presidente, quando do impedimento, representando-o como membro da Diretoria Executiva no Conselho de Regulação, do CISAB ZONA DA MATA, assegurando-lhe o direito de voz e voto.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir de 15 de março de 2016.

41,48%

Viçosa-MG, 15 de dezembro de 2016.

NAILTON COTRIM HERINGER
Presidente